



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a contratação de uma solução eficaz para atender às demandas contínuas de materiais de expediente, papelaria, esportivos e artigos natalinos. A proposta busca garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das diversas secretarias do Município de Ponto Chique/MG.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade a **abertura de processo licitatório** visando à **aquisição de materiais de expediente e papelaria, esportivos**, bem como de **artigos natalinos** destinados à decoração dos espaços públicos do Município de Ponto Chique/MG.

A aquisição dos **materiais de expediente e papelaria, esportivos** é essencial para o desenvolvimento contínuo das atividades administrativas, garantindo o adequado funcionamento dos setores da Administração Municipal e o atendimento eficiente às demandas internas e externas. Ressalta-se que a maioria dos itens anteriormente contemplados encontrava-se registrada na **Ata de Registro de Preços nº 95/2025**, a qual foi **rescindida**, deixando o Município sem cobertura contratual para o fornecimento desses insumos indispensáveis.

Paralelamente, a aquisição de **artigos natalinos** tem como objetivo a **decoração dos espaços públicos municipais** durante o período festivo de final de ano, buscando promover um ambiente acolhedor e festivo para a população, fortalecer o **espírito natalino**, estimular o **turismo e o comércio local** e valorizar a **imagem institucional do Município**.

Dessa forma, considerando a **necessidade imediata de reposição dos materiais de expediente** e a **proximidade das festividades natalinas**, justifica-se a presente demanda, com vistas a assegurar a **continuidade dos serviços administrativos**, o **planejamento adequado das ações festivas** e o **atendimento eficiente às necessidades da população**.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, ESPORTIVOS E ARTIGOS NATALINOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG.

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais, objeto da aquisição, deve ter entrega de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado no edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais e artigos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão com- provar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades foi realizado com base no quantitativo registrado na Ata 95/2025 que foi rescindida e com em levantamento prévio das necessidades apresentadas pelas diversas secretarias e setores da Administração Municipal de Ponto Chique/MG, considerando o histórico de solicitações e os quantitativos previstos no processo licitatório anteriores.

Segue em anexo a estimativa de quantidades:

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	APITO PROFISSIONAL CLASSIC CMG C/ PROTEÇÃO SILICONE PROFISSIONAL: OBS. SEM BOLINHA COM DUAS SAIDAS DO SOM OFICIAL.	unidade	4,00
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE 1KG TRANSPARENTE FINO 7,5MM X 30CM, COM APROXIMADAMENTE 80 BASTÕES EM CADA PACOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO DE EVA ODOR: NEUTRO	pacote	10,00
0003	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM ESPESSURA DE 11,2MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO , PACOTE DE 1 KG: ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, TRANSPARENTE, DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.	pacote	10,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION CÂMARA: AIRBILITY 6D FORRO: TERMOFIXO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO APROXIMADO 450GRS.	unidade	18,00
0005	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 TERMOTEC DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	unidade	10,00
0006	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM: MATERIAL CÂMARA: AIRBILITY 6D, POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, FAIXA ETÁRIA ADULTO, PESO APROXIMADO DE 400GRS	unidade	40,00
0007	BOLA DE VOLEI , CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 18 GOMOS LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL, FAIXA ETÁRIA ADULTO, PESO APROXIMADO DE 300 GRS	unidade	10,00
0008	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, MATERIAL CORPO PLATISCO, MATERIAL BICO AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO UNICO, ACOMPANHA UM EXTENSOR FLEXÍVEL DE BICO ACOMPANHA 4 TIPOS DE BICOS IDEAL PARA: BOLAS, BICICLETAS E INFLÁVEIS EM GERAL	unidade	10,00
0009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00
0012	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PVC,TAM. A4 - 210X 297 MM, PCT 100 FLS, CORES VARIADAS	pacote	20,00
0013	CARTOLINA OFFSET NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, BRANCO E AMARELA: PRODUZIDA APARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA, DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MMX660MM E GRAMATURA 180G/M	unidade	500,00
0014	FITA DE CETIM 22 MM , CORES VARIADAS, DIMENSÕES: LARGURA: 22 MILÍMETROS COMPRIMENTO: 10 METROS	rolo	30,00
0015	FITA DE CETIM 7MM, 100% POLIÉSTER, DA MARCA PH FIT COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	rolo	30,00
0016	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA,,: MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	unidade	300,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	FABRICANTE, SELO DO INMETRO, NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCA, BEGE.		
0017	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	100,00
0018	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS SULFITE 75G/M). PACOTE COM 50 UNIDADES DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELLO REFERENCIA 0299.E.	pacote	15,00
0019	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO 30CM PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSÃO, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELLO, PACOTE COM 50 UNIDADES BRANCO	pacote	10,00
0020	TECIDO DE VELUDO VERDE, LARGURA 1,35M, MESMA COMPOSIÇÃO DO ITEM ANTERIOR.	metro	50,00
0021	TECIDO DE VELUDO VERMELHO, LARGURA 1,35M, COMPOSIÇÃO 100% PP (BASE) E 100% PA (SUPERFÍCIE).	metro	50,00
0022	FLUTUADOR ESPAGUETE, COM FURO PARA NATAÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES, MEDINDO 165 CENTÍMETROS. - FLUTUADOR ESPAGUETE, COM FURO PARA NATAÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES, MEDINDO 165 CENTÍMETROS.	caixa	10,00
0023	LAPIS PRETO Nº 02, CAIXA COM 144 UND: DUREZA HB, CORPO CILINDRICO OU HEXAGONAL, DE MADEIRA, INTEIRIÇO, COBERTURA EM VERNIZ (ATOXICO), SEM BORRACHA APAGADORA, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A BIC, FABER CASTEL .	caixa	30,00
0024	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	unidade	10,00
0025	PAPEL PARANÁ 0,80 X 100 CM 180GR	unidade	100,00
0026	PLACA DE EVA COM GLITTER CONTÉM: 1 UNIDADE TAMANHO: 40CM X 60CM, CORES VARIADAS	unidade	300,00
0027	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA COM 100 LÂMINAS A4 220X307MM 125 MICRAS	pacote	10,00
0028	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA FIO 2MM DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MATRIX	unidade	6,00
0029	REDE DE FUTEBOL SALÃO - MODELO TRADICIONAL 2,10 X 3,20M, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PROTEÇÃO UV MATERIAL: POLIPROPILENO FIO: 2,5MM, 3,0MM, 4,0MM OU 6,0MM MALHA: 12 X 12 GARANTIA: DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 2,10 X 3,20 X 0,60 X 1,00	unidade	15,00
0030	REDE DE PETECA, ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - DIMENSÕES: 8,00M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE ALTURA; - FAIXAS: 1 FAIXA POLIÉSTER; - FIO:	unidade	6,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	2MM DE ESPESSURA; - MALHA: 5X5CM; - COR DA FAIXA: BRANCA.		
0031	SACO DE PRESENTE METALIZADO 10X15 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	15,00
0032	SACO DE PRESENTE METALIZADO 20X20 CM PACOTE COM 50 UNID	pacote	15,00
0033	SACO DE PRESENTE METALIZADO 25X35 CM PACOTE COM 50 UNIUDADES	pacote	15,00
0034	TECIDO CETIM , LARGURA:1,50 M , ESTAMPA: LISO COMPOSICAO: 100% POLIESTER, CORES VARIADAS	metro	100,00
0035	TECIDO FELTRO CORES DIVERSAS ROLO COM 2.00 X 1.40 MTS 100% POLIÉSTER	unidade	100,00
0036	TECIDO JUTA TRAMA NATURAL 15M X 1,50 DE LARGURA , ROLO 15 MTS	rolo	10,00
0037	TECIDO MALHA LYCRA TENSIONADA TENSIONADO PARA DECORAÇÃO, LARGURA: 1,80M; FIBRA 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE ELASTICIDADE: DE 20% A 30% NA LARGURA; CORES VARIADAS	metro	200,00
0038	TECIDO OXFORD, VERÃO , LARGURA:300CM DESENHO, ESTAMPA: LISO , COMPOSICAO: 100% POLIESTER PESO: 140GR/M² - 420GR/ML, CORES VARIADAS	metro	200,00
0039	TECIDO TULE CORES DIVERSAS , ALTURA 1,20 CM ROLO DE 50 MTS POLIÉSTER.	rolo	10,00
0040	TECIDO VELCRO EM COLARES , DUPLA FACE, EXTRA FORTE 25MM X 25M NAS CORES BRANCO E PRETO , ROLO COM 25 MTS	rolo	10,00
0041	TNT LISO ROLO 50 METROS X 1,40 ALTURA CORES VARIADAS: NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, LILÁS E VERMELHO.	rolo	80,00
0042	ESTRELA NEON 55CM DUPLA, COM 8 FUNÇÕES, BIVOLT, IP44, COR BRANCO QUENTE (MAIOR 55CM / MENOR 30CM).	unidade	20,00
0043	ÁRVORE DE NATAL PINHEIRO TRADICIONAL 2,10M, 1000 GALHOS, FOLHAGEM DENSA, BASE 120CM, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COR VERDE	unidade	3,00
0044	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 10CM, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade	100,00
0045	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 15CM, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade	100,00
0046	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 6CM, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade.mês	100,00
0047	BUQUÊ DE FLOR BICO DE PAPAGAIO, EM VELUDO VERMELHO, 5 FLORES COM FOLHAGENS, ALTURA 30CM, DIÂMETRO 11CM.	unidade	100,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

0048	GALHO DE AZEVINHO CEREJA ARTIFICIAL, 48X15CM, MATERIAL ISOPOR, PLÁSTICO E ARAME	unidade	60,00
0049	ROLO DE FITA ARAMADA NATALINA, 6,3CM X 9,14M, CORES NATALINAS DIVERSAS.	unidade	30,00
0050	LÍQUIDO FLUÍDO PARA MÁQUINA DE NEVE, GALÃO 5L, ESPECÍFICO PARA ESPUMA ARTIFICIAL PROFISSIONAL.	unidade	10,00
0051	MÁQUINA DE NEVE PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA 2000W, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BIVOLT, RESERVATÓRIO 5L, DMX, DISPLAY DIGITAL, CORPO METÁLICO.	unidade	1,00
0052	MANGUEIRA DE LED MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 110V. ROLO COM 100 METROS CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS	unidade	24,00
0053	FANTASIA MAMÃE NOEL COMPLETA, COMPOSIÇÃO: CETIM CHARMOUSSE, PELÚCIA E CORINO. TAMANHO: ADULTO VESTE DE 42 ATÉ 46 VESTIDO EM CETIM COM DETALHES DE PELÚCIA, GORRO EM CETIM DETALHES EM PELÚCIA , CINTO COM FIVELA DOURADA .	unidade	1,00
0054	FANTASIA PAPAI NOEL COMPLETA TAMNHO ADULTA COMPOSIÇÃO: CETIM CHARMOUSSE, PELÚCIA E CORINO. TAMANHO: ÚNICO, VESTE ATÉ 54. COR: VERMELHO INTENSO COM DETALHES BRANCOS. MEDIDAS: BLUSÃO - COMPRIMENTO 80 CM, TÓRAX 142 CM CIRCUNFERÊNCIA. MANGA 62 CM O COMPRIMENTO.CALÇA - COMPRIMENTO 105 CM, CINTURA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA. COXA 72 CM CIRCUNFERÊNCIA.CONTEÚDO DE EMBALAGEM: BLUSÃO, CALÇA GORRO, SACO, CINTO, UM PAR DE POLAINAS, ÓCULOS, UM PAR DE LUVAS, SINO E BARBA.	unidade	1,00
0055	FANTASIA DE AJUDANTE DO PAPAI NOEL (DUENDE NATALINO), • CAMISA/CASACO: NAS CORES VERDE E/OU VERMELHO, FEITA DE TECIDOS LEVES E MACIOS COMO OXFORD. PODE TER DETALHES COMO GOLA IRREGULAR (ZIG-ZAG), BOTÕES DOURADOS, GUIZOS, OU ACABAMENTOS EM GUIPIR.CALÇA: EM CORES QUE COMBINAM COM A PARTE DE CIMA (VERMELHO, VERDE), PODE SER LISA OU LISTRADA. O MODELO PODE SER LONGO OU MAIS CURTO, NO ESTILO "CAPRI", COM A BARRA AJUSTADA OU EM ZIG-ZAG. GORRO COMPRIDO E COLORIDO, COM UM POMPOM OU GUIZO NA PONTA. CINTO PRETO COM UMA FIVELA DOURADA GRANDE. MEIAS LISTRADAS (VERDES	unidade	3,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	E BRANCAS, OU VERMELHAS E BRANCAS)		
0056	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM	unidade	30,00
0057	CASCATA LED 8 FUNÇÕES 2,5M 220V BRANCO QUENTE 3000K, FIO BRANCO, IP65, TAMANHO 2,5M, GARANTIA 12 MESES	unidade	20,00

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de materiais de expediente, papelaria, esportivos e artigos natalinos, as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico modalidade menor preço por item a mais adequada para esse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado
0001	APITO PROFISSIONAL CLASSIC CMG C/ PROTEÇÃO SILICONE PROFISSIONAL: OBS. SEM BOLINHA COM DUAS SAIDAS DO SOM OFICIAL.	unidade	4,00	23,34
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE 1KG TRANSPARENTE FINO 7,5MM X 30CM, COM APROXIMADAMENTE 80 BASTÕES EM CADA PACOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO DE EVA ODOR: NEUTRO	pacote	10,00	50,91
0003	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM ESPESSURA DE 11,2MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO , PACOTE DE 1 KG: ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO,	pacote	10,00	56,27

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	TRANSPARENTE, DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.			
0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION CÂMARA: AIRBILITY 6D FORRO: TERMOFIXO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO APROXIMADO 450GRS.	unidade	18,00	75,55
0005	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 TERMOTEC DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	unidade	10,00	155,27
0006	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM: MATERIAL CÂMARA: AIRBILITY 6D, POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, FAIXA ETÁRIA ADULTO, PESO APROXIMADO DE 400GRS	unidade	40,00	91,30
0007	BOLA DE VOLEI , CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 18 GOMOS LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL, FAIXA ETÁRIA ADULTO, PESO APROXIMADO DE 300 GRS	unidade	10,00	391,58
0008	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, MATERIAL CORPO PLATISCO, MATERIAL BICO AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO UNICO, ACOMPANHA UM EXTENSOR FLEXÍVEL DE BICO ACOMPANHA 4 TIPOS DE BICOS IDEAL PARA: BOLAS, BICICLETAS E INFLÁVEIS EM GERAL	unidade	10,00	37,09
0009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00	53,80
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00	57,50
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA REFERENCIA 07, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR , CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	10,00	57,50
0012	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PVC,TAM. A4 - 210X 297 MM, PCT 100 FLS, CORES VARIADAS	pacote	20,00	62,27
0013	CARTOLINA OFFSET NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, BRANCO E AMARELA: PRODUZIDA APARTIR DE	unidade	500,00	2,07

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA, DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MMX660MM E GRAMATURA 180G/M			
0014	FITA DE CETIM 22 MM , CORES VARIADAS, DIMENSÕES: LARGURA: 22 MILÍMETROS COMPRIMENTO: 10 METROS	rolo	30,00	14,49
0015	FITA DE CETIM 7MM, 100% POLIÉSTER, DA MARCA PH FIT COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	rolo	30,00	48,65
0016	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA,: MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO, NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCA, BEGE.	unidade	300,00	15,91
0017	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	100,00	11,79
0018	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS SULFITE 75G/M). PACOTE COM 50 UNIDADES DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELLO REFERENCIA 0299.E.	pacote	15,00	37,21
0019	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO 30CM PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELLO, PACOTE COM 50 UNIDADES BRANCO	pacote	10,00	19,47
0020	TECIDO DE VELUDO VERDE, LARGURA 1,35M, MESMA COMPOSIÇÃO DO ITEM ANTERIOR.	metro	50,00	43,68
0021	TECIDO DE VELUDO VERMELHO, LARGURA 1,35M, COMPOSIÇÃO 100% PP (BASE) E 100% PA (SUPERFÍCIE).	metro	50,00	77,11
0022	FLUTUADOR ESPAGUETE, COM FURO PARA NATAÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES, MEDINDO 165 CENTÍMETROS. - FLUTUADOR ESPAGUETE, COM FURO PARA NATAÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES, MEDINDO 165	caixa	10,00	15,53

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	CENTÍMETROS.			
0023	LAPIS PRETO Nº 02, CAIXA COM 144 UND: DUREZA HB, CORPO CILINDRICO OU HEXAGONAL, DE MADEIRA, INTEIRIÇO, COBERTURA EM VERNIZ (ATOXICO), SEM BORRACHA APAGADORA, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A BIC, FABER CASTEL .	caixa	30,00	64,91
0024	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	unidade	10,00	27,07
0025	PAPEL PARANÁ 0,80 X 100 CM 180GR	unidade	100,00	6,83
0026	PLACA DE EVA COM GLITTER CONTÉM: 1 UNIDADE TAMANHO: 40CM X 60CM, CORES VARIADAS	unidade	300,00	6,41
0027	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA COM 100 LÂMINAS A4 220X307MM 125 MICRAS	pacote	10,00	102,38
0028	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA FIO 2MM DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MATRIX	unidade	6,00	813,80
0029	REDE DE FUTEBOL SALÃO - MODELO TRADICIONAL 2,10 X 3,20M, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PROTEÇÃO UV MATERIAL: POLIPROPILENO FIO: 2,5MM, 3,0MM, 4,0MM OU 6,0MM MALHA: 12 X 12 GARANTIA: DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 2,10 X 3,20 X 0,60 X 1,00	unidade	15,00	655,00
0030	REDE DE PETECA, ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - DIMENSÕES: 8,00M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE ALTURA; - FAIXAS: 1 FAIXA POLIÉSTER; - FIO: 2MM DE ESPESSURA; - MALHA: 5X5CM; - COR DA FAIXA: BRANCA.	unidade	6,00	185,67
0031	SACO DE PRESENTE METALIZADO 10X15 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	15,00	14,03
0032	SACO DE PRESENTE METALIZADO 20X20 CM PACOTE COM 50 UNID	pacote	15,00	18,70
0033	SACO DE PRESENTE METALIZADO 25X35 CM PACOTE COM 50 UNIUDADES	pacote	15,00	75,72
0034	TECIDO CETIM , LARGURA:1,50 M , ESTAMPA: LISO COMPOSICAO: 100% POLIESTER, CORES VARIADAS	metro	100,00	27,63

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

0035	TECIDO FELTRO CORES DIVERSAS ROLO COM 2.00 X 1.40 MTS 100% POLIÉSTER	unidade	100,00	27,30
0036	TECIDO JUTA TRAMA NATURAL 15M X 1,50 DE LARGURA , ROLO 15 MTS	rolo	10,00	217,00
0037	TECIDO MALHA LYCRA TENSIONADA TENSIONADO PARA DECORAÇÃO, LARGURA: 1,80M; FIBRA 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE ELASTICIDADE: DE 20% A 30% NA LARGURA; CORES VARIADAS	metro	200,00	13,57
0038	TECIDO OXFORD, VERÃO , LARGURA:300CM DESENHO, ESTAMPA: LISO , COMPOSICAO: 100% POLIESTER PESO: 140GR/M² - 420GR/ML, CORES VARIADAS	metro	200,00	36,35
0039	TECIDO TULE CORES DIVERSAS , ALTURA 1,20 CM ROLO DE 50 MTS POLIÉSTER.	rolo	10,00	14,77
0040	TECIDO VELCRO EM COLARES , DUPLA FACE, EXTRA FORTE 25MM X 25M NAS CORES BRANCO E PRETO , ROLO COM 25 MTS	rolo	10,00	43,50
0041	TNT LISO ROLO 50 METROS X 1,40 ALTURA CORES VARIADAS: NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, LILÁS E VERMELHO.	rolo	80,00	76,67
0042	ESTRELA NEON 55CM DUPLA, COM 8 FUNÇÕES, BIVOLT, IP44, COR BRANCO QUENTE (MAIOR 55CM / MENOR 30CM).	unidade	20,00	83,16
0043	ÁRVORE DE NATAL PINHEIRO TRADICIONAL 2,10M, 1000 GALHOS, FOLHAGEM DENSA, BASE 120CM, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COR VERDE	unidade	3,00	328,35
0044	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 10CM, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade	100,00	10,72
0045	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 15CM, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade	100,00	30,63
0046	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL, DIÂMETRO 6CM, COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO BRILHANTE E DOURADO	unidade.mês	100,00	5,66

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

0047	BUQUÊ DE FLOR BICO DE PAPAGAIO, EM VELUDO VERMELHO, 5 FLORES COM FOLHAGENS, ALTURA 30CM, DIÂMETRO 11CM.	unidade	100,00	24,55
0048	GALHO DE AZEVINHO CEREJA ARTIFICIAL, 48X15CM, MATERIAL ISOPOR, PLÁSTICO E ARAME	unidade	60,00	32,42
0049	ROLO DE FITA ARAMADA NATALINA, 6,3CM X 9,14M, CORES NATALINAS DIVERSAS.	unidade	30,00	22,21
0050	LÍQUIDO FLUÍDO PARA MÁQUINA DE NEVE, GALÃO 5L, ESPECÍFICO PARA ESPUMA ARTIFICIAL PROFISSIONAL.	unidade	10,00	81,53
0051	MÁQUINA DE NEVE PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA 2000W, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BIVOLT, RESERVATÓRIO 5L, DMX, DISPLAY DIGITAL, CORPO METÁLICO.	unidade	1,00	2.578,13
0052	MANGUEIRA DE LED MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 110V. ROLO COM 100 METROS CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS	unidade	24,00	1.428,00
0053	FANTASIA MAMÃE NOEL COMPLETA, COMPOSIÇÃO: CETIM CHARMOUSSE, PELÚCIA E CORINO. TAMANHO: ADULTO VESTE DE 42 ATÉ 46 VESTIDO EM CETIM COM DETALHES DE PELÚCIA, GORRO EM CETIM DETALHES EM PELÚCIA , CINTO COM FIVELA DOURADA .	unidade	1,00	204,00
0054	FANTASIA PAPAI NOEL COMPLETA TAMNHO ADULTA COMPOSIÇÃO: CETIM CHARMOUSSE, PELÚCIA E CORINO. TAMANHO: ÚNICO, VESTE ATÉ 54. COR: VERMELHO INTENSO COM DETALHES BRANCOS. MEDIDAS: BLUSÃO - COMPRIMENTO 80 CM, TÓRAX 142 CM CIRCUNFERÊNCIA. MANGA 62 CM O COMPRIMENTO.CALÇA - COMPRIMENTO 105 CM, CINTURA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA. COXA 72 CM CIRCUNFERÊNCIA.CONTEÚDO DE	unidade	1,00	461,48

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

	EMBALAGEM: BLUSÃO, CALÇA GORRO, SACO, CINTO, UM PAR DE POLAINAS, ÓCULOS, UM PAR DE LUVAS, SINO E BARBA.			
0055	FANTASIA DE AJUDANTE DO PAPAI NOEL (DUENDE NATALINO), • CAMISA/CASACO: NAS CORES VERDE E/OU VERMELHO, FEITA DE TECIDOS LEVES E MACIOS COMO OXFORD. PODE TER DETALHES COMO GOLA IRREGULAR (ZIG-ZAG), BOTÕES DOURADOS, GUIZOS, OU ACABAMENTOS EM GUIPIR.CALÇA: EM CORES QUE COMBINAM COM A PARTE DE CIMA (VERMELHO, VERDE), PODE SER LISA OU LISTRADA. O MODELO PODE SER LONGO OU MAIS CURTO, NO ESTILO "CAPRI", COM A BARRA AJUSTADA OU EM ZIG-ZAG. GORRO COMPRIDO E COLORIDO, COM UM POMPOM OU GUIZO NA PONTA. CINTO PRETO COM UMA FIVELA DOURADA GRANDE. MEIAS LISTRADAS (VERDES E BRANCAS, OU VERMELHAS E BRANCAS)	unidade	3,00	126,08
0056	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM	unidade	30,00	38,51
0057	CASCATA LED 8 FUNÇÕES 2,5M 220V BRANCO QUENTE 3000K, FIO BRANCO, IP65, TAMANHO 2,5M, GARANTIA 12 MESES	unidade	20,00	198,26

O valor estimado da contratação é de **de R\$ 134.684,33 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, considerando a média dos preços encontrados após pesquisa mercadológica, a estimativa dos valores da contratação foram realizadas através da média de preços cotados através da Plataforma de Licitar Digital, conforme cotação anexa.

Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos fornecimentos, que estarão a cargo da contratada.

O levantamento de mercado foi levantado durante a elaboração deste estudo técnico para definir se realmente o registro de preços é a melhor opção.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade em tela envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer os materiais.

A empresa contratada será responsável pela entrega contínua e regular de todos os materiais,

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
--	--

descritos detalhadamente no item III. A empresa deverá garantir que os materiais sejam entregues de acordo com a demanda do município, com reposições programadas e conforme o consumo identificado em cada secretaria. O município, por sua vez, manterá o controle do estoque, para assegurar que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessário, evitando faltas e excessos.

A gestão do estoque de materiais ficará sob a responsabilidade do município, que fará o controle do consumo e a reposição periódica dos insumos, ajustando conforme a utilização real. Para garantir que os materiais sejam usados de maneira eficiente, será implementado um sistema de controle, que permitirá acompanhar o fluxo de entrada e saída de produtos, evitando desperdícios e garantindo a reposição pontual dos materiais.

Por fim, a solução contribui para contratações de empresas para fornecimento de materiais, onde o município terá o controle direto sobre o estoque de materiais que proporcionará maior eficiência e racionalização no uso dos insumos, garantindo que as compras sejam feitas de maneira mais precisa e ajustada à realidade das secretarias. Com isso, o município conseguirá atender de maneira eficiente às necessidades administrativas, assegurando que as condições para o desenvolvimento das atividades nas secretarias sejam sempre adequadas.

Para a implementação da solução de fornecimento dos materiais, o procedimento licitatório será conduzido conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos no âmbito da administração pública. A seguir, detalha-se como será realizada a licitação para a contratação da empresa fornecedora, com base nessa legislação

O procedimento licitatório será conduzido por meio de Pregão, modalidade mais adequada para este tipo de contratação, tendo como critério de julgamento o menor preço. Essa escolha está diretamente alinhada aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 29 e 34, que orientam a adoção dessa modalidade e critério em determinadas circunstâncias.

Artigo 29 da Lei 14.133/2021 estabelece que a concorrência e o pregão seguem um rito comum, com a adoção do pregão sempre que o objeto da licitação tiver padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. No caso específico, tais itens são amplamente utilizados e facilmente encontrados no mercado, com especificações bem definidas, como a composição, volume e uso. Os fornecedores desses materiais geralmente têm produtos que atendem aos mesmos padrões de qualidade exigidos pela administração pública, tornando possível a definição clara das características necessárias no edital.

A utilização do pregão eletrônico, além de ser uma exigência obrigatória (a utilização da forma presencial é admitida excepcionalmente), é fortemente indicada, pois potencializa a transparência e favorece uma maior inclusão de empresas no processo. Ao eliminar barreiras físicas, esse modelo torna a licitação mais acessível, democrática e eficiente. Os lances são realizados de forma ágil e direta por meio de uma plataforma digital, garantindo um ambiente competitivo e de fácil participação, sem a necessidade de deslocamentos.

O artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o critério para o julgamento das propostas no pregão será sempre o de menor preço ou maior desconto. Por sua vez, o artigo 34 determina que a escolha deve sempre priorizar o menor custo para a administração, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade previstos no edital. Nesse contexto, ao adotar o critério de menor preço, a administração pública garante a aquisição dos produtos com o menor dispêndio possível, uma vez que o objeto da licitação não demanda personalização ou especificações complexas.

Portanto, a escolha do pregão eletrônico e do critério de menor preço está fundamentada nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

disposições dos artigos 6º, 29 e 34 da Lei 14.133/2021, que visam proporcionar à administração pública a contratação de materiais com preços justos, assegurando a qualidade e a eficiência no processo licitatório. A utilização do pregão eletrônico e do critério de menor preço contribui para a competitividade e transparência do processo, beneficiando o município com a melhor oferta, sempre em conformidade com as especificações estabelecidas no edital.

Ademais, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição em tela é a decisão mais assertiva, dado a necessidade de uma contratação contínua e flexível, que possibilite ao município de Ponto Chique/MG adquirir os produtos de forma gradual, conforme a demanda, sem comprometer a previsibilidade orçamentária ou incorrer em despesas desnecessárias com armazenamento excessivo.

O Sistema de Registro de Preços é adequado para situações em que a demanda é variável ao longo do tempo, permitindo que o município faça o controle do consumo e realize compras conforme a necessidade real das secretarias. Esse sistema permite registrar os preços dos itens para futuras aquisições, sem a obrigação imediata de compra, mas com a segurança de que os preços e as condições contratadas serão mantidos durante o período de vigência do registro.

A Lei nº 14.133/2021 prevê a aplicação do SRP em casos de fornecimento de bens de consumo rotineiros, como o objeto do presente estudo, pois esse instrumento auxiliar proporciona ao município condições de ajustar as aquisições ao consumo efetivo e às variações de necessidade. Com isso, o SRP oferece maior flexibilidade e controle administrativo, ao mesmo tempo em que assegura o fornecimento constante de materiais com preços e condições previamente registrados.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos materiais será realizada de forma parcelada para atender melhor às necessidades do município de Ponto Chique/MG. Esse formato segue o disposto no Artigo 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração pública.

A opção pelo parcelamento se justifica porque, ao dividir as aquisições ao longo do período contratual, o município evita o armazenamento excessivo de materiais, reduzindo custos e riscos associados ao estoque. Esse método permite que as compras sejam feitas de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e proporcionando um maior controle sobre a utilização dos recursos públicos. Além disso, o parcelamento permite um ajuste contínuo das quantidades com base no consumo efetivo, o que é particularmente importante para itens cuja demanda pode variar ao longo do ano.

Do ponto de vista econômico, o parcelamento traz vantagens ao possibilitar que o município negocie e adquira materiais aos preços registrados sem a necessidade de um grande desembolso inicial, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. A contratação parcelada também abre espaço para uma maior participação de fornecedores, o que tende a aumentar a competitividade e melhorar as condições de preço.

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista os objetos serem divisíveis e não haver prejuízo ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais de expediente, papelaria, esportivos para as secretarias municipais de Ponto Chique/MG visa alcançar resultados essenciais para o funcionamento eficaz e contínuo das atividades administrativas e operacionais. O objetivo principal é garantir que cada setor da administração pública disponha dos recursos necessários para manter a realização dos serviços da melhor forma possível.

Com essa aquisição, espera-se assegurar a disponibilidade constante dos materiais essenciais para o dia a dia das secretarias. A aquisição permitirá que cada departamento execute suas atividades sem interrupções decorrentes da falta de suprimentos básicos, o que resultará em maior eficiência no atendimento às demandas da comunidade. Dessa forma, o município poderá manter a realização dos trabalhos da melhor forma possível, o que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados.

Paralelamente, a aquisição de artigos natalinos tem como objetivo a decoração dos espaços públicos municipais durante o período festivo de final de ano, buscando promover um ambiente acolhedor e festivo para a população, fortalecer o espírito natalino, estimular o turismo e o comércio local e valorizar a imagem institucional do Município.

Além disso, a compra planejada e detalhada desses materiais evita a necessidade de aquisições emergenciais e garante que o município possa se beneficiar de melhores condições de preço, reduzindo gastos desnecessários e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos. A existência de um estoque controlado e adequado para cada secretaria também facilita o planejamento das reposições ao longo do período, promovendo um gerenciamento eficiente e transparente dos materiais.

Por fim, a aquisição desses insumos demonstra o compromisso da administração em manter padrões elevados de qualidade e eficiência, essenciais para a confiança da comunidade nos serviços públicos prestados. Assim, os resultados esperados com essa aquisição refletem uma gestão pública eficaz, atenta às demandas práticas e à otimização de recursos, beneficiando tanto o ambiente de trabalho quanto a população que utiliza e depende dos serviços municipais.

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Ponto Chique - MG. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

XII - CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando todos os aspectos levantados, como o histórico de consumo, a análise das necessidades específicas das secretarias municipais, a estrutura disponível para armazenamento dos materiais e a disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação proposta é viável, necessária e estratégica para atender às demandas operacionais de Ponto Chique/MG.

A pesquisa de preços realizada permitiu estimar o custo da contratação, alinhando-se ao orçamento previsto e assegurando que o município disponha dos recursos necessários para cobrir as despesas. A análise detalhada do orçamento mostra que a aquisição dos materiais é perfeitamente ajustada às capacidades financeiras do município, evitando comprometer outros investimentos e respeitando o equilíbrio orçamentário.

O levantamento minucioso de quantitativos, baseado tanto no consumo histórico quanto na experiência prática da administração, reforça que a contratação, além de necessária, é planejada e fundamentada em dados concretos. Essa abordagem evita tanto o excesso quanto a falta de materiais ao longo do período contratual, garantindo que as secretarias municipais tenham acesso contínuo e adequado aos itens necessários para suas operações.

Portanto, com base no estudo levantado, a aquisição dos materiais para o período planejado revela-se plenamente viável e indispensável, assegurando que o município tenha as condições adequadas para o desenvolvimento eficiente das atividades públicas e para a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ponto Chique/MG, 17 de Outubro de 2025.

Fabiane Queiróz de Oliveira
Secretária M.de Administração, Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 1310